

Lido em 18/9/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 157/2023

Piedade/SP, 12 de setembro de 2023.

Ref.: Requerimento n. 119/2023

Autoria: Vereador Wandí Augusto Rodrigues

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 119/2023**, de autoria do Ilmo. Vereador Wandí Augusto Rodrigues (UNIAO), encaminhamos as informações e manifestações reunidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

*Autoriga a publicação
Cid. Martini*

[Assinatura]
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Wandí Augusto Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTOCOLO GERAL 597/2023
Data: 14/09/2023 - Horário: 13:38
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piidade.sp.gov.br

Piedade/SP, 12 de setembro de 2023.

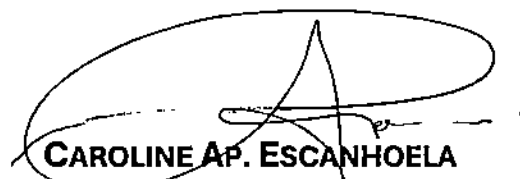
REQUERIMENTO N. 119/2023

Exmo. Prefeito Municipal

Pelo presente, encaminhamos a manifestação enviada pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação e pela Procuradoria Jurídica em resposta ao requerimento de n. 119/2023, de autoria do Ilmo. Vereador Wandí Augusto Rodrigues (União), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

Aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



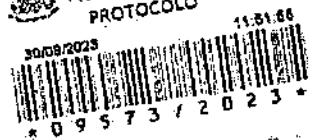
CAROLINE AP. ESCANHOELA
Assessora Jurídica



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 - Centro - Piedade - SP.
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.br
E-mail: contato@pietade.sp.leg.br

Prefeitura Municipal de
Piedade
PROTOCOLO



Requerimento nº 119/2023

"Solicita informações sobre os alvarás de construção, desmembramento e loteamento."

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja disponibilizado informações sobre os projetos de aprovação da secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação (Alvarás de construção, desmembramento e loteamento):

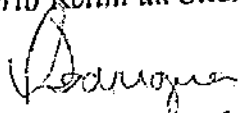
- 1) Existe ordem cronológica para aprovação dos projetos?
- 2) Existe a necessidade destes projetos serem tramitado por outras secretarias?
- 3) Existem projetos parados há mais de 90 dias? Quantos?
- 4) Há falta de mão de obra na secretaria de obras Urbanismo e Habitação?

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa todas as informações pertinentes ao requerimento e, havendo informação que não seja de domínio público, que seja devidamente identificada, a fim de evitar exposição indevida.

Justificativa

Tal requerimento se faz necessário pois diversos profissionais tem nos procurado questionando o motivo de alguns processos tramitarem por outros setores que não condizem com a necessidade do requerimento.

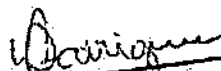
Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 25 de agosto de 2023.


Wandir Augusto Rodrigues
Vereador

Aprovado por unanimidade (11/11)

Oficie-se

S. Sessões 28/8/2023





Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLO GERAL 540/2023
Data: 25/08/2023 - Horário: 15:42
Legislativo - REQ 119/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Em resposta ao Requerimento nº 119/2023, a Procuradora Jurídica ora subscrevente, na qualidade de membro da Comissão Especial de Regularização Fundiária, vem esclarecer, por oportuno, que são inúmeros os processos de regularização fundiária em andamento, para fins de regularização, cada qual com suas especificidades, ou seja, alguns em fase final de regularização, outros em fase de notificação aos parceladores para pedido de diretrizes com a finalidade de regularização, outros concluindo, em decorrência de execução de sentença em ações civis públicas em que o Município foi condenado subsidiariamente nas regularizações, estes regularizados diretamente pelo Município.

Outros estão em processo de regularização com o ITESP – Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Vila João Garcia e Ciriaco de Cima) e com o Programa “Cidade Legal”, da Secretaria da Habitação do estado de São Paulo, em fase final (Bairro dos Moreiras – Fases I e II).

A ordem cronológica não segue datas pretéritas, mas aprova aquele que apresentar condições mais rápidas e mais simples para que sejam regularizados e registrados ou, ainda, solicitados pelo Ministério Público em regime de urgência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Na medida do possível, procuramos desenvolver todos os processos em prazos equânimes, de forma que todos possam ter a continuidade necessária, em especial aqueles em que sofremos condenações judiciais, em caráter subsidiário.

Assim, impossível para esta Procuradoria Jurídica informar se há *"processos parados há mais de 90 dias e quantos são"*, na medida que a própria dinâmica das regularizações exige que demos andamento em muitos processos ao mesmo tempo sendo que, em muitas das vezes, aguardando manifestações e providências de terceiros regularizadores, as quais nem sempre chegam no tempo adequado às continuidades dos processos.

Por fim, quanto à falta de mão-de-obra na Secretaria de Obras, entendemos estar bastante escassa, considerando a enorme demanda do Município em todos os segmentos, sendo certo que os trabalhos de regularização fundiária exigem extensa e complexa dinâmica que, atualmente, apenas um dos profissionais realiza, compondo suas atividades com outras cotidianas do setor, o que dificulta sobremaneira o desenvolvimento das aprovações dos projetos.

Era o que tínhamos a informar.

Piedade, 11 de setembro de 2023

Wilma Fioravante Borgatto Marciano
Procuradora Jurídica do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

Piedade, 12 de setembro de 2023

À

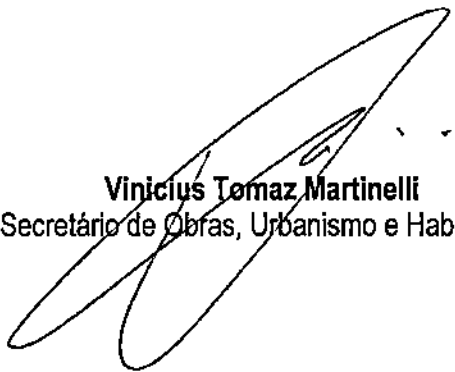
Assessoria Jurídica,

Ref.: Requerimento nº 119/2023 – Câmara Municipal de Piedade

Pelo presente expediente, considerando o requerimento do Vereador Wandi Augusto Rodrigues, referente a análise dos projetos de aprovação da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação, temos a informar que: 1. A ordem de análise dos processos é em decorrência da data de chegada dos mesmos até a secretaria de obras, considerando que todos devem ser protocolizados junto ao setor de protocolos por seus respectivos profissionais responsáveis. 2. Conforme art. 17, §1º, do código de obras do município, "*O pedido dará entrada no protocolo da Prefeitura e tramitará pelos setores técnicos encarregados pelo setor de Planejamento Urbano ou de Obras, e havendo necessidade, pela Procuradoria Jurídica do Município, pelos setores financeiros de arrecadação tributária, e em outros em que forem necessários*". Ou seja, assim que dado entrada no setor de protocolos, o processo deverá ser tramitado à análise técnica. 3. Existem inúmeros processos aguardando retorno de outras secretarias para que possam ser finalizados, assim como existem processos dentro da própria secretaria sem solução por algum motivo, os quais não conseguimos lista-los devido a quantidade e complexidade para juntar tais informações.

Sendo o que tinha para o momento, antecipadamente agradeço a colaboração e reitero os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Vinicius Tomaz Martinelli
Secretário de Obras, Urbanismo e Habitação